



PREFEITURA DE ROSÁRIO-MA
Auxiliar Administrativo

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais; Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.);	1
Gêneros textuais e tipos textuais	7
Fatores de textualidade	18
Mecanismos Linguísticos;	20
Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação	21
Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação; Termos da oração e suas funções morfossintáticas; Relações sintático-semânticas entre as orações de um período; Processo de coordenação e de subordinação;	37
Sintaxe de concordância	42
de regência	44
de colocação	46
Crase	48
Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada	49
Níveis e funções da linguagem	50
Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)	54
Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação	59
Ortografia vigente no Brasil	64
Questões	65
Gabarito	81

MATEMÁTICA BÁSICA

Números naturais. Números inteiros. Frações. Números decimais.. Os números racionais. Números reais. Dízimas periódicas	1
Equações e inequações de graus um e dois	23
Regra de três simples. Razões. Proporções. Grandezas proporcionais	32
Sistemas de números naturais. Algoritmos romanos	36
Porcentagem	41

SUMÁRIO



Medidas de superfície. Medidas de Volume.....	43
Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão	44
Exercícios	46
Gabarito.....	53

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos)	1
Ambientes operacionais: Windows Professional.....	8
Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer).....	32
Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc).....	47
Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web	61
Exercícios	69
Gabarito.....	76

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração Pública: conceito, natureza e afins	1
Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade.....	4
Protocolo. Recepção	9
Relações humanas.....	9
Correspondência Oficial e redação Oficial. Atos oficiais	14
Atos administrativos.....	32
Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/00	50
Lei nº8.666/93.	76
Noções básicas de direito administrativo	117
Constituição Federal. Emenda Constitucional 19 e 20	118
Princípios fundamentais para o bom atendimento.	133
Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados	156
elaboração de relatórios e registros	173
Noções de tipos de organização	179
Noções de estoque.....	182
Noções básicas de estatística	192
Rotinas de pessoal.....	195
Rotinas de compras.....	209
Rotinas administrativas e de escritório.....	213



Cadastro e licitações	215
Rotinas das áreas administrativa e financeira.....	231
Noções de Administração Pública	240
Ética profissional e sigilo profissional	240
Uso de equipamentos de escritório.....	244
Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação.....	250
Correspondência empresarial e oficial	251
Formas de tratamento	251
Questões	252
Gabarito.....	263

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica Municipal de Rosário/MA	1
Estatuto dos Servidores do Município de Rosário/MA	40

SUMÁRIO

SUMÁRIO



A leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos são habilidades fundamentais para a formação de um indivíduo crítico e consciente. Através da leitura, é possível adquirir conhecimento, ampliar o vocabulário, desenvolver o raciocínio lógico e a criatividade.

No caso dos textos literários, como contos, romances, poesias, entre outros gêneros, a leitura proporciona uma imersão no universo ficcional, permitindo o contato com diferentes culturas, épocas e personagens. Além disso, a literatura tem o poder de despertar emoções, explorar temas universais e estimular a reflexão sobre questões sociais, políticas e filosóficas.

Já nos textos informativos, como artigos, reportagens, ensaios, é possível encontrar informações sobre os mais diversos assuntos e contextos. A leitura de textos informativos permite ao leitor se manter atualizado, obter conhecimentos específicos e formar opiniões embasadas sobre determinados temas.

Para compreender adequadamente um texto literário ou informativo, é necessário dominar algumas habilidades de leitura, como a identificação do tema central, a interpretação de figuras de linguagem, a análise da estrutura do texto e a capacidade de inferir informações implícitas. Além disso, é importante estar atento ao contexto histórico e cultural em que o texto foi produzido.

A prática da leitura, tanto de textos literários como informativos, é essencial para aprimorar essas habilidades. É recomendado ler com regularidade e diversificar o tipo de textos lidos, explorando diferentes gêneros e estilos. Além disso, é válido destacar a importância de buscar fontes seguras e confiáveis para garantir a qualidade das informações absorvidas.

Nesse sentido, a leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos são atividades essenciais para o desenvolvimento pessoal e intelectual de um indivíduo. Através da leitura, é possível expandir horizontes, adquirir conhecimentos e aprimorar habilidades de interpretação, além de proporcionar momentos de lazer e prazer. Portanto, ler regularmente e com qualidade é fundamental para uma formação sólida e crítica.

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.



CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e abrange os números que utilizamos para realizar contagem, incluindo o zero. Esse conjunto é infinito. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$

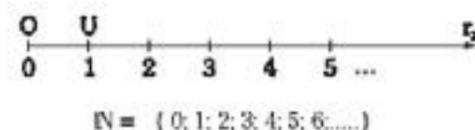
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição de Números Naturais

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração de Números Naturais

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 7 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto.

- 3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes: $3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação).

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes precisamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número, que é o maior, é chamado de dividendo, e o outro número, que é menor, é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente, obtemos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural, e, nesses casos, a divisão não é exata.



A palavra informática é derivada do francês informatique, a partir do radical do verbo francês informer, por analogia com mathématique, électronique, etc.

Em português, podemos considerar a união das palavras informação + automática, ou seja, a informação sendo processada de forma automática.

Existem ainda pontos de vista que consideram "informática" união dos conceitos "informação" e "matemática".

O conceito de Informática, apesar de ser amplo, em termos gerais, pode ser definido como a ciência cujo objetivo é o tratamento da informação, estudando seus meios de armazenamento, transmissão e processamento em meios digitais, tendo como seu principal instrumento realizador, o equipamento eletrônico chamado computador, dispositivo que trata estas informações de maneira automática, que armazena e processa essas informações.

O termo computação tem origem no vocábulo latim computatio, que permite abordar a noção de cômputo enquanto conta, mas é geralmente usada como sinônimo de informática. Sendo assim, podemos dizer que a computação reúne os saberes científicos e os métodos.

A informática hoje em dia se aplica a diversas áreas de atividade social, como por exemplo, aplicações multimídia, jogos, investigação, telecomunicações, robótica de fabricação, controle de processos industriais, gestão de negócios, etc., além de produzir um custo mais baixo nos setores de produção e o incremento da produção de mercadorias nas grandes indústrias.

Com o surgimento das redes mundiais (internet - a rede das redes), a informação é vista cada vez mais como um elemento de criação e de intercâmbio cultural altamente participativo.

Os Componentes Básicos de um Computador¹

A função de um computador é processar dados. Para processá-los é preciso movê-los até a unidade central de processamento, armazenar resultados intermediários e finais em locais onde eles possam ser encontrados mais tarde para controlar estas funções de transporte, armazenamento e processamento. Portanto, tudo que um computador faz pode ser classificado como uma destas quatro ações elementares: mover dados, processar, armazenar, e controlar estas atividades. Por mais complexas que pareçam as ações executadas por um computador, elas nada mais são que combinações destas quatro funções básicas:

- **Mover dados:** é executada através do fluxo da corrente elétrica ao longo de condutores que ligam os pontos de origem e destino e não depende de elementos ativos.

- **Controle:** são igualmente executadas através de pulsos de corrente, ou "sinais", propagados em condutores elétricos (estes pulsos são interpretados pelos componentes ativos, fazendo-os atuar ou não dependendo da presença ou ausência dos sinais).

Portanto estas duas funções, transporte e controle, para serem executadas só dependem da existência de condutores elétricos (fios, cabos, filetes metálicos nas placas de circuito impresso, etc.) e não exigem o concurso de componentes ativos.

- **Processar:** consiste basicamente em tomar decisões lógicas do tipo "faça isso em função daquilo". Por exemplo: "compare dois valores e tome um curso de ação se o primeiro for maior, um curso diferente se ambos forem iguais ou ainda um terceiro curso se o primeiro for menor". Todo e qualquer processamento de dados, por mais complexo que seja, nada mais é que uma combinação de ações elementares baseadas neste tipo de tomada de decisões simples. O circuito eletrônico elementar capaz de tomar decisões é denominado "porta lógica" (logical gate), ou simplesmente "porta".

¹ REISSWITZ, Flavia. Análise de Sistemas: Algoritmos & Organização de Computadores. 2012.



Administração pública

É a forma como o Estado governa, ou seja, como executa as suas atividades voltadas para o atendimento para o bem estar de seu povo.

Pode ser conceituado em dois sentidos:

a) sentido formal, orgânico ou subjetivo: o conjunto de órgãos/entidades administrativas e agentes estatais, que estejam no exercício da função administrativa, independentemente do poder a que pertençam, tais como Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo ou a qualquer outro organismo estatal.

Em outras palavras, a expressão Administração Pública confunde-se com os sujeitos que integram a estrutura administrativa do Estado, ou seja, com quem desempenha a função administrativa. Assim, num sentido subjetivo, Administração Pública representa o conjunto de órgãos, agentes e entidades que desempenham a função administrativa.

b) sentido material ou objetivo: conjunto das atividades administrativas realizadas pelo Estado, que vai em direção à defesa concreta do interesse público.

Em outras palavras, a Administração Pública confunde-se com a própria função (atividade) administrativa desempenhada pelo Estado. O conceito de Administração Pública está relacionado com o objeto da Administração. Não se preocupa aqui com quem exerce a Administração, mas sim com o que faz a Administração Pública.

A doutrina moderna considera quatro tarefas precípua da Administração Pública, que são:

- 1 - a prestação de serviços públicos,
- 2 - o exercício do poder de polícia,
- 3 - a regulação das atividades de interesse público e
- 4 - o controle da atuação do Estado.

Em linhas gerais, podemos entender a atividade administrativa como sendo aquela voltada para o bem toda a coletividade, desenvolvida pelo Estado com a finalidade de privilegiar e administrar a coisa pública e as necessidades da coletividade.

Por sua vez, a função administrativa é considerada um múnus público, que configura uma obrigação ou dever para o administrador público que não será livre para atuar, já que deve obediência ao direito posto, para buscar o interesse coletivo.

Separação dos Poderes

O Estado brasileiro adotou a tripartição de poderes, assim são seus poderes o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, conforme se infere da leitura do art. 2º da Constituição Federal: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”.

a) Poder Executivo: No exercício de suas funções típicas, pratica atos de chefia do Estado, de Governo e atos de administração, ou seja, administra e executa o ordenamento jurídico vigente. É uma administração direta, pois não precisa ser provocada. Excepcionalmente, no exercício de função atípica, tem o poder de legislar, por exemplo, via medida provisória.

b) Poder legislativo: No exercício de suas funções típicas, é de sua competência legislar de forma geral e abstrata, ou seja, legislar para todos. Tem o poder de inovar o ordenamento jurídico. Em função atípica, pode administrar internamente seus problemas.

Art. 17 Realizar e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a legislação vigente.

Art. 18 Ter reconhecida sua autoria ou participação em pesquisa, extensão e produção técnico-científica.



CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO

PREÂMBULO

A Câmara Constituinte do Município de Rosário, usando dos poderes que lhe foram outorgados pela Constituição Federal e Estadual, rogando ao nosso Deus e a Nossa Senhora do Rosário que derramem sobre os Vereadores Constituintes, iluminação dos altos céus, na defesa do regime democrático, na garantia dos direitos do homem e da sociedade.

A Mesa Constituinte Promulgada a seguinte Lei Orgânica no Município de Rosário.

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - O Município de Rosário, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica, votada e aprovada por essa Câmara Municipal.

Art. 2º- São Poderes do Município, independentes e harmônicos, o Legislativo, representado pela Câmara Municipal e o Executivo, exercido pelo Prefeito.

Art. 3º- O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos para um mandato de quatro anos, obedecidos os princípios das Constituições Federal e Estadual, e o que a respeito dispuser a Justiça Eleitoral.

Art.4º - São Símbolos do Município: a Bandeira, o Brasão e o Hino, instituídos em Lei.

Art. 5º- A alteração territorial do Município dependerá de prévia aprovação da população, através de Plebiscito, esse fará por Lei Complementar Estadual.

Art. 6º - A incorporação, a fusão e o desmembramento do Município obedecerão ao disposto no Art. 18, § 4º da Constituição Federal, e o Art. 10, da Constituição do Estado.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 7º- Ficam reservadas ao Município todas as competências que não sejam explícitas ou implicitamente vedadas pelas Constituições Federal e Estadual.

Art. 8º - Compete ao Município:
I- em comum com o Estado e a União:
a – zelar pela Guarda da Constituição Democrática e pela preservação do Patrimônio Público;
b – cuidar da saúde, dar assistência pública, proteger e possibilitar o tratamento das pessoas portadoras de deficiência de qualquer natureza;
c – guardar e proteger os documentos, as obras e outros bens de valores históricos, artísticos e culturais, os monumentos e as paisagens notáveis, além dos sítios arqueológicos, na área de sua jurisdição;
d – impedir a invasão, a destruição e a descaracterização de obras de artes e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;